

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 051/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 21 de março de 2022:

LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ -Matrícula 13512-1, da E.M Djalma de Sampaio Brasil, disciplina: Ensino Fundamental 1º ao 5º, turno vespertino, para CEMEI Maria Candelária: 20h/a, turno vespertino, com VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL.

VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL Matrícula 1374, disciplina: Educação Infantil da CEMEI MARIA CANDELÁRIA, turno vespertino, para a E.M DJALMA SAMPAIO BRASIL, 20h/a, turno Vespertino com LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de março de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e29e3763

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>